



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO PRIVADO DA CATEPA**  
**(Aprovado pelo Decreto Presidencial Nº 132/17 de 19 de Junho)**

**GABINETE DE APOIO AO ESTUDANTE**

**Malanje**

### **Enquadramento**

O Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) funciona na secção de apoio ao Gabinete do Presidente do Instituto competindo-lhe desenvolver estratégias e acções de apoio aos estudantes.

O GAE encontra-se aberto a todos os estudantes do ISCAT encaminhados pelas coordenações de cursos, pelos professores ou por iniciativa própria. Este gabinete depende directamente da presidência do ISCAT. Possui uma equipa multidisciplinar, constituída por técnicos de departamento académico, secretaria-geral, docentes e coordenações dos cursos, que tem por objectivo registar, avaliar, encaminhar e intervir nas diversas situações que ocorrem com os estudantes.

### **Objectivo Geral:**

Estudar os casos de forma aprofundada, tendo como base os métodos e técnicas propostos pelas diversas áreas do saber que o GAE atende.

### **Objectivos Específicos:**

- ✓ Promover a mediação de conflitos entre estudantes, estudantes/professores e estudantes/funcionários;
- ✓ Incentivar as boas relações entre os estudantes e outros indivíduos da comunidade académica, de modo a promover um bom ambiente institucional;
- ✓ Motivar os estudantes para a importância do conhecimento;
- ✓ Promover o desenvolvimento de atitudes responsáveis;
- ✓ Prevenir os comportamentos de risco;
- ✓ Acompanhar os estudantes com vista ao sucesso na aprendizagem.

### **Atividades do GAE**

O Gabinete de Apoio ao Estudante desenvolve as seguintes atividades de apoio aos estudantes:

1. Apoiar os estudantes do ISCAT nos múltiplos desafios com que são confrontados durante o seu percurso no ensino superior de modo que possam enfrentar com êxito a sua transição, integração e permanência no Instituto, assim como a sua transição para o mundo do trabalho.

2. Contribuir para o desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico dos estudantes, através da organização de atividades adequadas a esses fins;
3. Proporcionar orientação e apoio socioeducativo, em especial nas áreas da integração e bem-estar social dos estudantes, no desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, na promoção da saúde e prevenção de comportamentos de risco.
4. Proporcionar aconselhamento de carreira e apoio à decisão vocacional em todos os ciclos de estudo.
5. Apoiar actividades culturais, de lazer e de voluntariado adequadas aos interesses dos estudantes.